

PORTARIA N.º 062/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 §, 2º, Anexo II da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indicar** a Sr.(a). **Maria Risolene Pinto dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 4153821 SDS-PE e CPF nº 716.010.824-87, como Diretor da Escola Mirna Maria Calado Tenório, a partir desta data.


**Art. 2º - Conceder**, com fundamento no art. 50, §2º da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015, a Função Gratificada de Diretor Escolar Percebendo o valor mensal de 40% (quarenta por cento) da Classe A, Faixa "a", Nível II da Grade Licenciatura Plena 40 horas, Passando para 40 Horas Semanais em dedicação exclusiva.

**Art. 3º - Determinar** ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do indicado.

**Art. 4º - A presente portaria** entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

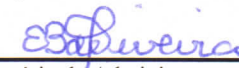
GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.  
Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Fevereiro de 2016.

  
Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

**Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE**  
**Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**

